

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.898, DE 2004

“Altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.”

EMENDA DE REDAÇÃO

No *caput* do art. 1º do Projeto de Lei, substitua-se a expressão “Os art. 428, § 1º, 432, *caput* e § 1º” por “Os arts. 428, § 1º, e 432, *caput* e § 1º”.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputada Sandra Rosado